



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 22.404/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.101.708 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., nos termos regimentais, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa em face das supostas irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinadas eletronicamente e protocolizadas exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado, e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Moacir Franco
Diretor Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 22.407/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.101.708 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., nos termos regimentais, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa em face das supostas irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinadas eletronicamente e protocolizadas exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado, e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Wagner do Couto
Pregoeiro